

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 203 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Convite para a audiência pública, com o tema “caminhos inclusivos para um MS sem Misoginia” com a presença da Ministra das Mulheres Cida Gonçalves, no dia 05 de abril de 2024, às 13:30 no Teatro municipal de Dourados, na Av. Pres. Vargas, S/N – Vila Tonani, no Município de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Da Silva Palma, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na audiência pública, com o tema “caminhos inclusivos para um MS sem Misoginia” com a presença da Ministra das Mulheres Cida Gonçalves, no dia 05 de abril de 2024, às 13:30h no Teatro municipal de Dourados, na Av. Pres. Vargas, S/N – Vila Tonani, no Município de Dourados-MS.

**Art. 2º** O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF